



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.154/2013, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dá denominação à Praça Municipal em frente ao Aquarius Clube de Delfinópolis “Praça Dr. Moacyr Soares”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Vereadora Maria Beatris Pinto de Almeida apresentou, a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

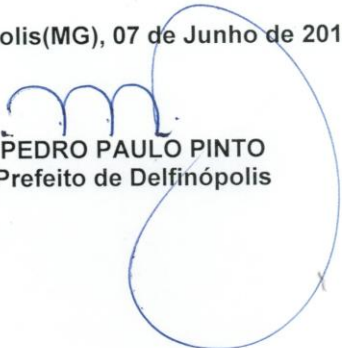
Art. 1.º - A Praça Municipal em frente ao Aquarius Clube de Delfinópolis passa a ser denominada “Praça Dr. Moacyr Soares”.

Art. 2.º - A denominação do nome da Praça deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemar;
- V - À Copasa.

Art. 3.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis(MG), 07 de Junho de 2013.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis